

CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: CRISTIANE FERREIRA DE AZEVEDO / Placa: GVZ9279 Chassi: 9C2MC35002R011056 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2001 Prop.: GISLANDE SANTOS ALVES / Placa: GWS9019 Chassi: 9A9TR05216PDM8352 Marca/Modelo: R/KJ TROPICAL Ano Fab.: 2006 Prop.: ANTONIO BEZERRA COURA / Placa: EFJ0431 Chassi: 9C2JC30708R651240 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: RONAN GOMES DE SOUSA / Placa: HBV3555 Chassi: 9C6KE091060008373 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2006 Prop.: VALDINEY GOMES DA SILVA / Placa: HGD8451 Chassi: 9C6KE092080138938 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE VICENTE LOPES DA SILVA / Placa: GWN6618 Chassi: 9C2JC30203R148471 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2003 Prop.: JUVERCÍ GOMES DE SOUZA / Placa: HBO1178 Chassi: 9C6KE043040036956 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2004 Prop.: OSVALDO DORNELIOLEPORE/Placa:NKC6G49Chassi:9C2KC08608R001681 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2007 Prop.: DANIEL ALVES SOARES FILHO / Placa: GZC6009 Chassi: 9C2MC35002R006194 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2001 Prop.: TIAGO HENRIQUE DA SILVA / Placa: HIZ2774 Chassi: 9C2JC30708R776989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: MATEUS MARQUES LIMA

João Pinheiro, 10 de Setembro de 2024
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

77 cm -12 1990028 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DE CONTRATO – FJP Nº 9437306
Contratante: Fundação João Pinheiro – FJP. Contratada: Cetus Constutora Ltda. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da Fundação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 065/2024, Planejamento nº 0288/2023, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2024, Planejamento nº 0288/2023, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais). Vigência: Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. Conforme as diversas dotações orçamentárias constantes no processo. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

4 cm -12 1990045 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA - **1.809.126-**, CNPJ 36.184.645/0001-79, do município de BETIM/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 11/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodod(a) LABORATORIO SANTA CLARA LIMITADA, CNPJ 18.878.108/0001-47, do município de MONTES CLAROS/ MG,para prestaçãode serviços laboratoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 11/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodod(a) ADRIANA APARECIDA GONCALVES POUSAS, CNPJ 35.571.992/0001-91, do município de CORONEL FABRICIANO/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispeessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1;2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 11/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visandoo credenciamento de AIANE XAVIER FELIPE BATALHA, CPF **9.780.891-**, do município de CORONEL FABRICIANO/MG, para prestaçãode serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dosprocedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto,novalor global estimadode R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias:2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 11/09/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

15 cm -12 1989654 - 1

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços médico-hospitalares nº 672/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e Irmandade Nossa Senhora das Graças. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 672/2024, em cumprimento a decisão judicial de ID 10278643140, nos autos da Ação Ordinária nº 5012933-64.2024.8.13.0672, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93, bem como o disposto na Cláusula 12 do referido contrato. Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 12/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -12 1990046 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9437383/2024 SEI 2010.01.0075533/2024-13 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos salmeterol + associaçoes para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG. Vigência:12 (doze) meses R\$ 112.800,00. Dot Orç 2011.10.302.088.4.231.0001.339 030.12.0.50.1. Jonata Ferreira Vette Gerência de Logistica e Insumos de Saúde – GELOGIS P/ Delegação de Competências (Portaria IPSEMG 36/2024) e Rafael Olímpio Castanheira – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9437384/2024 SEI 2010.01.0075534/2024-83 BAYER SA. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos (contraste iodado)por PREGÃO para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/ IPSEMG. Vigência:12 (doze) meses R\$ 150.000,00. Dot Orç 2 011.10.302.088.4.231.0001.339030.12.0.50.1. Jonata Ferreira Vette Gerência de Logistica e Insumos de Saúde – GELOGIS P/ Delegação de Competências (Portaria IPSEMG 36/2024) e Gustavo Basile– Contratada

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.095.0.2024 - Partes: MGS e MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 19.653.054/0020-47, Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, Lotes: 1 (um) e 6 (seis), conforme especificado no Edital nº 010/2024, Valor: R\$ 679.601,40, Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/09/2024.

Extrato de Contrato nº J.096.0.2024 - Partes: MGS e SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – EPP, CNPJ nº 06.176.619/0001-38, Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Lote: 3 (três), conforme especificado no Edital nº 010/2024, Valor: R\$ 7.661,00, Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/09/2024.

Extrato de Contrato nº J.097.0.2024 - Partes: MGS e DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.429.540/0001-60, Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, Lotes: 4 (quatro), 5 (cinco) e 7 (sete), conforme especificado no Edital nº 010/2024 Valor: R\$ 272.219,60, Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/09/2024.

Extrato de Contrato nº J.100.0.2024 - Partes: MGS e DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 27.471.471/0001-34, Objeto: Aquisição de Material de limpeza, conforme especificado no Edital nº 019/2024 Valor: R\$ 111.316,08, Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº J.013.0.2023. Partes: MGS e ESTRELA LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 14.293.669/0001-23, Objeto: Inclusão de cláusula,. Valo R\$ 6.995.050,84 Assinatura: 12/09/2024

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – MARCAÇÃO DE NOVA DATA

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2024, PLANEJAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS MG Nº 162/2024 - Registro de preços de equipamento de proteção individual (protetor facial, óculos de segurança, conjunto impermeável, mangote e colete salva-vidas). A abertura da sessão ocorrerá no dia 01/10/2024 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

3 cm -12 1990020 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO - REVOGADO
Procedimento Licitatório Nº 016/2024 - PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL MG Nº 5381006 020/2023- Contratação de empresa seguradora para cobertura de riscos em seguro de vida em grupo. Processo REVOGADO.

1 cm -12 1989970 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 12/2021, assinado em 08/02/2021 e publicado em 10/02/2021, entre o EMG/ SES/SUS-MG e o Laboratório de Análises Clínicas Santa Clara de Assis Ltda., do município de Bocaina de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.033.414/0001-10. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato n.º 12/2021, assinado em 08 de fevereiro de 2021 e publicado em 10 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG n.º 4.498, de 06 de dezembro de 2023, e sua última alteração (Deliberação CIB-SUS/MG N.º 4.687, de 10 de maio de 2024), em que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de Bocaina de Minas/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de maio/2024, conforme publicação no Diário Oficial – Jornal Minas Gerais. Assinatura: 11/09/2024. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins - Secretário de Acesso a Serviços de Saúde em exercício, pelo Laboratório de Análises Clínicas Santa Clara de Assis Ltda., do município de Bocaina de Minas/MG, a Sra. Liliâne Dias de Almeida dos Santos e a Sra. Luciana Dias Oliveira de Almeida e pela Secretaria Municipal de Saúde de Bocaina de Minas/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Gláucia Suelen Vani Alves.

6 cm -12 1989631 - 1

INTERDIÇÃO CAUTELAR

A Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES Nº 9423 de 03 de abril de 2024, publica a medida de interdição cautelar aplicada pela autoridade sanitária estadual através do Termo 20/24 (97085402),por meio da qual ficou determinada a interdição cautelar do lote01.046/24, do produtoÁLCOL ETILICO HIDRATADO/46º INPM, marca LINEX, fab. 28/06/2024, val. 24 Meses, fabricado por BEM ESTAR INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 08.962.163/0001-67, localizada na Rua das Contendas, 500 - Chácaras Campestre - Contagem - Minas Gerais

- Brasil - CEP: 32184010, por representar risco de agravamento à saúde da população, constatado em LAUDO2105.1P.0/2024/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIOquanto ao ensaio de teor de álcool e análise de rotulagem primária.Nos termos do art. 1º da Resolução SES 9423/2024, a publicação desta medida se faz necessária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde da população.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2024

Alessandro de Souza Melo

Diretor da Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

5 cm -12 1989788 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESPMG, torna pública a Adesão ao Serviço de gerenciamento dos abastecimentos da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ PMMG/CBMMG/PCMG Nº 10.428, de 31 de agosto de 2021. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o período de 10/09/2024 a 10/09/2027. Assinam, pela ESPMG, a Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Ananda Souza Ferreira e pela Secretaria Central de Logística, a Superintendente Camila Lima Viana, em 10/09/2024.

3 cm -12 1989671 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICA O NOME DA EMPRESA NO EXTRATO de publicação do dia 12 de setembro de 2024. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9291.832/2021 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a ARGUS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO fica alterado o CNPJ da Contratada, de “49.601.107/0001-84”, para “49.601.107/0006-99”. Retificação das partes o nome da Empresa, onde LÊ: ARGUS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO. LEIA-SE: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.

2 cm -12 1989661 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9391304/2023. Dispensa de Licitação por Valor -Cotação Eletrônica de Preços nº 156/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001114/2022-76. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 08 (oito) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 14/09/2024 a 13/05/2025; Reajuste de 4,2270408% pelo IPCA sobre o valor de R\$ 2.352,00 referente a 06 unidades (saldo remanescente)do item 1 (GAS COMBUSTIVEL - NOMENCLATURA: GLP; APRESENTACAO: BOTIJAO DE 45 KG RETORNABEL;- código SIAD 000522228), correspondente a R\$99,42 (noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), a partir de 14/09/2024; Reajuste de 4,2251309% de sobre o valor de R\$ 2.865,00 referente a de 15 unidades (saldo remanescente) do item 2 (GAS COMBUSTIVEL - NOMENCLATURA: GLP; APRESENTACAO: BOTIJAO DE 20 KG RETORNABEL;- código SIAD 000284092), correspondente a R\$121,05 (cento e vinte e um reais e cinco centavos), a partir de 14/09/2024; Perfazendo novo valor contratado em R\$ 5.437,47 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Gasmax Distribuição Comércio e Serviços Ltda - EPP. Assinatura: 12/09/2024. Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

5 cm -12 1990075 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: Extrato do Termo de Doação nº 009/2024. Processo SEI nº 2260.01.0003106/2023-27. Objeto: Doação, pela doadora, a título gratuito e irrevogável, dos seguintes bens à Donatária: 30 quilos de Hidróxido de Sódio Reagente, pertencentes ao acervo da Doadora. Valor: R\$ 3.840,00. Doadora: Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Donatária: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A. Assinatura: 12/09/2024.

Robson Cavalcante da Silva

Diretor Industrial/FUNED.

2 cm -12 1990142 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ADC – FHEMIG Nº 156/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNÁ PÚBLICO o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 156/2024 da Administração Central - (Diretoria de Contrataçulização, Faturamento e Parcerias). Administrador.

ADMINISTRADOR								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota da Entrevista	Total	Situação
1º	FHEMIG - ADC	Administrador	2401580117	DEBORA GRAY DE ALMEIDA	10	54	64	Classificado
2º	FHEMIG - ADC	Administrador	2401580069	GRASIELE DA SILVA REIS	1	59	60	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - ADC	Administrador	2401580013	JOAO CARLOS CASTRO DIAS GOMES	6	53	59	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - ADC	Administrador	2401580176	FLAVIA SANTOS ANDRADE	4	54	58	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - ADC	Administrador	2401580166	MARCELO CORREA DE SA GAZZOLA	22	36	58	Cadastro Reserva Recurso Indeferido

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

12 cm -12 1989812 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Espécie: Contrato de manutenção corretiva com fornecimento de peças em um equipamento tomógrafo pertencente ao setor de Radiologia, firmado entre a HRJP e a SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.449.930/0005-13. Valor global de Peças e Mão de Obra: R\$ 411.225,87 (Quatrocentos e onze mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete Centavos). Vigência: 12/09/2024 a 11/11/2024. Processo Pregão: 365/2024, corrigido para 377/2024 e correção final nº 477/2024 . Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001.3390. Objeto de Gasto: 3921-3024 - Fonte 10.1 Data da Assinatura: 12/09/2024. Diovanni M. Couto Coordenador do Serviço de Compras HRJP/FHEMIG

3 cm -12 1989651 - 1

EXTRATO DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

3º Termo de Aditivo ao contrato 9291960 para fornecimento de insumos para esterilização por peróxido de hidrogênio com regime de comodato de uma incubadora para uso no CME do Hospital Regional João Penido - FHEMIG, que entre si celebram a Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, através do Hospital Regional João Penido e a empresa Distribuidora Mendonça - CNPJ nº 24.638.170/0001-64. Objeto: A prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses.Valor: R\$ 62.924,61 (Sessenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).Período: 24/09/2024 a 23/09/2025.Número do Pregão: 152/2021.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031-0001.Objeto de Gasto: 339030-13, fonte 10.1.Data de Assinatura: 11/09/2024

Diovanni Couto Muradas

MASP 13669890

Coordenador Serviço de Compras

4 cm -12 1989728 - 1

EXTRATO DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

3º Termo de Aditivo ao contrato 9291961 para fornecimento de insumos para esterilização por peróxido de hidrogênio para o Hospital Regional João Penido – HRJP/ FHEMIG, que entre si celebram a Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, através do Hospital Regional João Penido e a empresa Cirtect Hospitalar LTDA - EPP - CNPJ nº 25.676.149/0001-16. Objeto: A prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 45.992,56 (Quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Período: 24/09/2024 a 23/09/2025 Número do Pregão: 152/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031-0001 Objeto de Gasto: 339030-13, fonte 10.1 Data de Assinatura: 11/09/2024

Diovanni Couto Muradas

MASP 13669890

Coordenador Serviço de Compras

4 cm -12 1989741 - 1

EXTRATO DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

2º Termo de Apostilamento ao contrato 9254598 de prestação de serviços de confecção de órteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção para o Centro de Reabilitação do Hospital Regional João Penido - FHEMIG, que entre si celebram a Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, através do Hospital Regional João Penido e a empresa ORTOJUF Núcleo de Reabilitação Ortopédica LTDA - CNPJ nº 10.838.734./0001-06. Objeto: Reajuste de IPCA. Valor: R\$ 355.291,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais). Período: 16/07/2024 a 15/07/2025 Número do Pregão: 02/2020 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031-0001 Objeto de Gasto: 339039-99, fonte 10.1 Data de Assinatura: 11/09/2024

Diovanni Couto Muradas

MASP 13669890

Coordenador Serviço de Compras

4 cm -12 1989647 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202409130216360176.



“Estou apavorado. Ninguém previa isso.”
Carlos Nobre
CIENTISTA, REFERÊNCIA EM CLIMA
Sobre efeitos atuais do aquecimento global

“Governo Lula sentiu a pressão da crise ambiental.”
Bruno Boghossian
JORNALISTA E ESCRITOR
Sobre as declarações recentes de ministros

Fome é um problema de responsabilidade de toda a sociedade

José Roberto Tadros
Presidente do Sistema CNC/Sesc/Senac

Solidariedade sem fronteiras

O ano de 2024 ficará marcado por um importante passo no enfrentamento de um dos maiores flagelos da humanidade: a fome. O lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, proposta e apresentada em reunião do G20 recentemente, visa mobilizar os mais diversos setores da sociedade em torno dessa questão, que, segundo o último relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), atinge mais de 713 milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, apesar da redução do número de pessoas que passam fome, os dados ainda apontam 8,4 milhões de brasileiros subnutridos.

Entender que a fome é um problema de responsabilidade de toda a sociedade é essencial. A criação de políticas públicas que atuem em soluções para a questão passa por um amplo debate, que precisa reunir

desde as instâncias de governo até a iniciativa privada e instituições assistenciais. Nesse sentido, a união de esforços proposta pelo Aliança Global é um caminho promissor.

São muitas as iniciativas, em diversas partes do mundo, com o viés de luta contra a fome. Experiências que certamente podem ser replicadas ou servir de referência para futuras ações.

No Brasil, o Sistema Comércio desenvolve um programa que visa à segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade. O Sesc Mesa Brasil, que completa 30 anos de criação neste ano, é hoje a maior rede privada de bancos de alimentos da América Latina, já tendo distribuído nessas três décadas mais de 770 milhões de quilos de alimentos, arrecadados junto a uma rede de parceiros nacionais e internacionais.

O Sesc Mesa Brasil está presente

em todos os Estados do país e é um exemplo de sucesso da união de esforços. A parceria com as empresas doadoras é a força motriz do programa, que oferece sua logística para o

O Sesc Mesa Brasil já distribuiu em três décadas mais de 770 milhões de quilos de alimentos, arrecadados junto a uma rede de parceiros nacionais e internacionais

escoamento de produtos que seriam descartados por estarem fora dos padrões de comercialização, apesar de ainda próprios para o consumo. Dessa forma, possibilita

a seus parceiros serem protagonistas nesse papel social de luta contra a fome. Do outro lado dessa rede de solidariedade estão as entidades que recebem os alimentos, utilizados na produção de refeições destinadas ao atendimento de milhares de pessoas diariamente.

Outra importante vertente do programa é o combate ao desperdício. Um estudo divulgado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) destacou que reduzir a perda alimentar pela metade evitaria que até 153 milhões de pessoas no mundo sofressem de fome, ao mesmo tempo que diminuiria em 4% as emissões de gases do efeito estufa relacionadas a agricultura.

No Brasil, segundo dados do IBGE, cerca de 30% dos alimentos produzidos vão parar no lixo. Fru-

tas e legumes representam mais da metade das perdas devido à sua natureza perecível e ao curto prazo de validade. Ao atuar na redução do desperdício por meio da coleta junto a seus parceiros, o Sesc Mesa Brasil auxilia não só na questão da fome, como proporciona uma maior qualidade nutricional a esse público em situação de vulnerabilidade.

A concretização da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza representa um passo decisivo na construção de um mundo menos desigual. Será uma rede de solidariedade sem fronteiras, compartilhando políticas e experiências exitosas e aproximando nações em uma causa das mais nobres. Esperamos que o trabalho do Sesc Mesa Brasil possa também contribuir nessa futura jornada, como um exemplo de cidadania e compromisso com o desenvolvimento social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 07.297.820/0001-36, convoca os Trabalhadores em Sociedades Cooperativas do Estado de Minas Gerais Filiados ao Sintracoop, compreendendo trabalhadores dos ramos de Consumo, Trabalho, Transporte, Habitacional, Educacional e de Ensino, Agropecuário, Produção Rural, Produtores Rurais, Crédito, Eletificação, e demais ramos existentes em Minas Gerais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária. Considerando a distribuição dos trabalhadores pelo Estado de Minas Gerais e buscando a participação efetiva do maior número de trabalhadores, as AGOs serão realizadas em Assembleias Plenárias Itinerantes Regionais a serem realizadas nos seguintes dias locais e cidades.

- No dia 26 de setembro 2024, na cidade de Paracatu, Rua João Paulo Segundo 1020, centro, Paracatu, CEP: 38.600-000.

- No dia 27 de setembro 2024 na cidade de Unai, no Parque de exposições, Salão Rural, Rua Praça Sandoval Martins Ferreira 1780, Barroca, CEP 38610-000.

- No dia 18 de outubro de 2024, na Cidade de Patrocínio na Associação dos Voluntários de Patrocínio, Rua Joaquim Cardoso Naves – 525, Bairro Marciano Brandão – Cep 38.740-460 – Patrocínio – MG.

- No dia 25 de outubro 2024 na cidade de Boa Esperança, Rua Avenida Delduque Barbosa, 790, Bairro Centro – CEP: 37170-000 – Boa Esperança – MG

Todas as assembleias serão realizadas às 18:00 em primeira convocação, e não obtido “quorum” legal, às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: Pauta da Assembleia Ordinária: a) Aprovação das contas do exercício de 2023; b) Aprovação do parecer do Conselho Fiscal 2023; c) Assuntos de interesses gerais e d) Palavra Franca.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2024.
Marcelino Henrique Queiroz Botelho - Diretor Presidente



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de setembro de 2024, às 14h30min.
2º LEILÃO: 01 de outubro de 2024, às 14h30min.* (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62, Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular nº 0010329247, firmado em 15/09/2022, com a Fiduciante **CAROLINE GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, lésbica, contábil, portadora do RG nº 17.886.844-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 113.759.716-03, residente e domiciliada em São José da Lapa/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Alpha, nº 37, Portal do Sol, Lagoa Santa/MG. Área construída: 64,12m² e Área de terreno: 180,00m², melhor descrito na matrícula 56.737 do Oficial de Registro de Lagoa Santa/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 292.134,97 (duzentos e noventa e dois mil cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuc.com.br. Informações adicionais: 029320677 (Dossiê 21076).

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS) ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MARCAÇÃO DE NOVA DATA

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2024, Planejamento no Portal de Compras MG nº 162/2024 - Registro de Preços de Equipamento de Proteção Individual (protetor facial, óculos de segurança, conjunto impermeável, mangote e colete salva-vidas). A abertura da sessão ocorrerá no dia 01/10/2024 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. PRAZO 10 DIAS, expedido nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, nº 5001438-19.2023.8.13.0232, proposta por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A em face de PAIVA & BAETA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.491.077/0001-65 E OUTROS, cujo objeto é a constituição de servidão administrativa, com pedido de liminar de imissão de posse, para constituição de servidão, terrenos e benfeitorias necessários à construção da linha de Rede de Distribuição Rural Dores do Indaia, de 138 kV, do Sistema Cemig, para atender a população da região, reforçando a malha de distribuição de energia, relativa ao imóvel Área de 18.225,00 m², com a seguinte descrição: P01: inicia na coordenada 434552:7842982, segue por 22 (vinte e dois) metros até a coordenada 434529:7842982, deflete em 37 (trinta e sete) graus para a esquerda, segue por 215 (duzentos e quinze) metros até a coordenada 434362:7842854, onde deflete em 13 (treze) graus para direita, segue por 365 (trezentos e sessenta e cinco) metros até a coordenada 434028:7842700, onde deflete 58 (cinquenta e oito) graus para esquerda, segue por 348 (trezentos e quarenta e oito) metros até a coordenada 433983:7842354, onde deflete 5 (cinco) graus para direita, segue por 200 (duzentos) metros, até a coordenada 433940:7842159, segue por 65 (sessenta e cinco) metros até a coordenada 433925:7842096 onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 1.215 (mil duzentos e quinze) metros de comprimento por 15 (quinze) metros de largura totalizando uma área de servidão de 18.225m² (dezoito mil duzentos e vinte e cinco metros quadrados). NS: 1153642148. Dados complementares sobre os imóveis pelo qual trespassará a linha de distribuição: Imóvel rural, situado na “Fazendas Unidas Sanfona e Viola”, no município de Dores do Indaia/MG. Matriculado sob o nº 16.415, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Dores do Indaia/MG. Pela desapropriação foi ofertada a importância de R\$19.390,00 (dezenove mil, trezentos e noventa reais), tendo sido depositada previamente pela parte autora. Sendo o presente edital com a finalidade de INTIMAR TERCEIROS INTERESSADOS para que tomem ciência dos termos da ação supramencionada (ART 34 dec 3365/41), bem como para que, querendo, possam impugnar a titularidade da área objeto da desapropriação ou requerer o que for de direito, no prazo de 15 dias, contados a partir do término do prazo do edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Dores do Indaia, data da assinatura eletrônica. Eu, Marina Caetano Guimarães Pires, Oficial Judiciário, o digitei. O Juiz de Direito, Marcos Paulo Soares Nangino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

Processo Licitatório nº 213/2024, autuado em 21/08/2024, Concorrência nº 015/2024. Objeto: Contratação de Empresa de serviço de engenharia para pavimentação asfáltica na Rua do Cemitério da Comunidade de Bocaina, Cláudio/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realizar-se no dia 02/10/2024 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitat Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 12 de setembro de 2024

Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Aviso de Reabertura. O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha, torna público a reabertura da data de julgamento do seguinte Processo: Processo nº 035/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa visando a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de forma temporária, a fim de atender às necessidades do polo 3 e 4 do CIM Jequitinhonha. Abertura: 30/09/2024 às 09h00min. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia nos sites: licitardigital.com.br e www.cimjequitinhonha.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com.

Thamiris Aparecida de Paula Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 047/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2024. Objeto:Aquisição de câmera digital.

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 26/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 26/09/2024, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 12 de setembro de 2024. Juliana Dias Pereira da Silva – Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 056/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2024. Objeto:Contratação de empresa para a prestação de serviços de descupinização e desinsetização de imóveis. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 30/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 30/09/2024, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 12 de setembro de 2024. Juliana Dias Pereira da Silva – Pregoeira Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CESSÃO TOTAL DE CARTEIRA DE PLANOS DE SAÚDE ODONTOLÓGICA

Comunicamos aos contratantes e beneficiários da **FEDERAÇÃO DAS UNIODONTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** foram cedidos, após a autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar através do Ofício nº: 11/2024/GGREP/DIRAD-DIPRO/DIPRO à **UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.185.199/0001-63 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 344451.A transferência da carteira será efetivada no dia 01/09/2024, nos termos da legislação vigente. Informamos que a referida cessão **não alterará as condições vigentes** dos contratos e não haverá restrições de direitos ou prejuízos para os beneficiários, sendo mantidas as condições de cobertura assistencial de acordo com o Artigo 4º, parágrafos 1 a 4 da RN 112/2005, sendo:

Art. 4º - A operação de alienação de carteira voluntária, seja ela total ou parcial, deverá manter integralmente as condições vigentes dos contratos adquiridos sem restrições de direitos ou prejuízos para os beneficiários.

§ 1º É vedado o estabelecimento de quaisquer carências adicionais nestes contratos, bem como a alteração das cláusulas de reajuste de contraprestação pecuniária, inclusive em relação à data de seu aniversário.

§ 2º A alteração da rede hospitalar credenciada ou referenciada deverá obedecer ao disposto no art. 17 da Lei n.º 9.656, de 1998.

§ 3º Na operação de alienação de carteira fica vedada a interrupção da prestação de assistência aos beneficiários da carteira da operadora alienante, principalmente aos que estejam em regime de internação hospitalar ou em tratamento continuado.

§ 4º No período de transição ocorrido entre a celebração do negócio jurídico de transferência da carteira e a assunção desta pela operadora adquirente, a responsabilidade pela prestação da assistência médico hospitalar e/ou odontológica permanece com a operadora alienante.

UNIODONTO REGIONAL COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA.